





# UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS CENTRO DE APOIO À EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

## EDITAL № 012/2018 - PROCESSO DE SELEÇÃO DE CURSISTAS

O Centro de Apoio à Educação a Distância da Universidade Federal de Minas Gerais – CAED/UFMG faz saber que, no período de **25 de junho a 02 de julho de 2018**, estarão abertas as inscrições para 500 vagas de cursos de extensão relacionados à Educação a Distância, que serão oferecidos pelo CAED/UFMG, na modalidade a distância.

#### 1. DOS CURSOS E VAGAS

- 1.1. Os cursos de extensão serão ofertados no regime acadêmico de educação a distância, tendo como objetivo principal promover a capacitação de seus participantes em temáticas relacionadas à Educação a Distância.
- 1.2. As **500 (quinhentas)** vagas serão distribuídas entre os seguintes cursos de extensão, caracterizados pelas respectivas cargas horárias, períodos, forma de acompanhamento e vagas:

Nº	Curso	Carga horária	Período	Acompanhamento	Vagas
1	Introdução à Educação a Distância	10h	Oferta 1 – 01/08/18 a 03/09/18 Oferta 2 – 01/10/18 a 02/11/2018	Autoinstrucional (sem tutoria)	Oferta 1 – 50 vagas Oferta 2 – 50 vagas
2	Noções Básicas de Direitos Autorais	10h	Oferta 1 – 01/08/18 a 03/09/18 Oferta 2 – 01/10/18 a 02/11/2018	Autoinstrucional (sem tutoria)	Oferta 1 – 50 vagas Oferta 2 – 50 vagas
3	Introdução à Acessibilidade na EaD	10h	Oferta 1 – 01/08/18 a 03/09/18 Oferta 2 – 01/10/18 a 02/11/2018	Autoinstrucional (sem tutoria)	Oferta 1 – 50 vagas Oferta 2 – 50 vagas
4	Formação de Tutores	60h	Oferta 1 – 01/08/18 a 01/10/18 Oferta 2 – 15/10/18 a 17/12/2018	Com tutoria	Oferta 1 – 25 vagas Oferta 2 – 25 vagas
5	Produção de Materiais Didáticos para a EaD	30h	Oferta 1 – 01/08/18 a 01/10/18 Oferta 2 – 15/10/18 a 17/12/2018	Com tutoria	Oferta 1 – 25 vagas Oferta 2 – 25 vagas
6	Tecnologias e Mídias Educativas	30h	Oferta 1 – 01/08/18 a 01/10/18 Oferta 2 – 15/10/18 a 17/12/2018	Com tutoria	Oferta 1 – 25 vagas Oferta 2 – 25 vagas
7	Mediação e Avaliação em EaD	30h	Oferta 1 – 01/08/18 a 01/10/18 Oferta 2 – 15/10/18 a 17/12/2018	Com tutoria	Oferta 1 – 25 vagas Oferta 2 – 25 vagas
TOTAL					500

- 1.3. Todos os cursos terão duas entradas (oferta 1 e oferta 2), com datas de início, término e vagas especificadas de acordo com o quadro do item 1.2. No ato da inscrição, o candidato deverá escolher o curso e a oferta pleiteada, concorrendo às vagas apenas nesta escolha de curso e oferta.
- 1.4. Os cursos possuem requisitos próprios para aprovação. Tais exigências mínimas serão apresentadas aos candidatos selecionados no ambiente virtual de aprendizagem de cada curso.
- 1.5. Não há requisito mínimo para concorrer às vagas, bastando o interesse do candidato pela temática do curso escolhido.
- 1.6. Os participantes aprovados receberão certificado digital no próprio ambiente virtual de aprendizagem do respectivo curso.
- 1.7. O ambiente virtual de aprendizagem será criado com a utilização da plataforma livre Moodle.
- 1.8. Qualquer mudança na data de início dos cursos será comunicada previamente no site do CAED/UFMG (<a href="www.ead.ufmg.br">www.ead.ufmg.br</a>). É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as informações publicadas sobre o processo seletivo.







## 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Para se inscrever, o candidato deverá conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste edital.
- 2.2. Cada candidato poderá realizar a inscrição em apenas um dos cursos e em uma de suas ofertas.
- 2.3. Depois de realizada a inscrição, não será possível alterar a escolha do curso ou da oferta.
- 2.4. As inscrições no processo seletivo ocorrerão exclusivamente por meio do preenchimento de formulário eletrônico disponibilizado no *site* <a href="www.ead.ufmg.br">www.ead.ufmg.br</a> das 9h00 do dia 25 de junho de 2018 até às 17h do dia 02 de julho de 2018.
- 2.5. Os candidatos receberão, por e-mail, a confirmação do envio do formulário de inscrição, bem como o seu número de ordem de classificação.
- 2.6. O CAED/UFMG não se responsabiliza pela inscrição dos candidatos que não tenham comunicado, no prazo das inscrições, o não recebimento do comprovante de envio do formulário de inscrição em seu correio eletrônico.
- 2.7. No ato da inscrição, os candidatos deverão informar seus dados pessoais e ainda as seguintes informações:
  - a) Formação acadêmica;
  - b) Profissão;
  - c) Se possui vínculo com a UFMG (informando o vínculo em caso afirmativo).
- 2.8. Constatada a falta ou irregularidade de qualquer informação, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.

#### 3. DO PROCESSO SELETIVO E DO RESULTADO FINAL

- 3.1. Os candidatos serão selecionados por ordem de inscrição.
- 3.2. As inscrições continuarão sendo realizadas mesmo após o preenchimento das vagas de cada curso, para fins estatísticos de interesse do público e para a **eventual** realização de novas ofertas.
- 3.3. Os candidatos excedentes **não** possuem vaga garantida em eventuais novas ofertas dos cursos definidas pela Diretoria do CAED, o que poderá ocorrer apenas por discricionariedade da referida direção.
- 3.4. O resultado do processo seletivo será divulgado a partir do dia 17 de julho de 2018, exclusivamente no site do CAED/UFMG (www.ead.ufmg.br).

## 4. DA MATRÍCULA E EXCLUSÃO DOS CURSOS

- 4.1. Todos os candidatos selecionados serão automaticamente matriculados curso escolhido.
- 4.2. A entrada dos inscritos dentro das vagas disponíveis ocorrerá de acordo com a ordem de inscrição no curso escolhido. Não será possível ao candidato escolher a oferta da qual participará.
- 4.3. Os candidatos selecionados receberão, no e-mail informado no ato da inscrição, as orientações para o primeiro acesso ao ambiente virtual de aprendizagem do curso. Caso o candidato não receba esse e-mail até a data da oferta, deve verificar sua caixa de **spam** e, não encontrando a referida mensagem, entrar em contato com o Setor de Tecnologia da Informação do CAED pelo endereço eletrônico tic@caed.ufmg.br ou pelo telefone (31) 3409-3915.
- 4.4. Os candidatos selecionados que não iniciarem o curso em até 72 (setenta e duas) horas serão automaticamente excluídos, com a consequente convocação dos candidatos excedentes, conforme ordem de inscrição.
- 4.5. Os candidatos excluídos por desistência, conforme a regra do item anterior, ficarão impedidos de participar da oferta subsequente de cursos organizados pelo CAED/UFMG.

## 5. DO RECURSO

- 5.1. O recurso será julgado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.
- 5.2. O recurso deverá ser interposto no prazo de **3 (três)** dias úteis a contar da data de divulgação do resultado do processo seletivo no *site* do CAED/UFMG (<a href="www.ead.ufmg.br">www.ead.ufmg.br</a>).
- 5.3. O recurso deverá ser protocolado no CAED/UFMG, entregue em envelope com indicação do nome do candidato, no seguinte endereço:

Centro de Apoio à Educação a Distância

Assessoria Pedagógica - EDITAL № 012/2018 – PROCESSO DE SELEÇÃO DE CURSISTAS Avenida Presidente Antônio Carlos, 6.627 – Campus Pampulha – Unidade Administrativa III – Andar Térreo - Sala 115 – Belo Horizonte/MG – CEP 31270-901







- 5.4. O recurso deverá conter o nome do candidato e a justificativa do que motivou a insatisfação do reclamante e deverá ser protocolado até o terceiro dia útil da data de divulgação do resultado.
- 5.4. Recursos sem a devida exposição de justificativa serão desconsiderados.
- 5.5. O resultado do julgamento será disponibilizado no site do CAED/UFMG (www.ead.ufmg.br).

### 6. DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO

6.1. A Comissão Organizadora será designada pela Direção do CAED.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Todas as publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no *site* do CAED/UFMG (<a href="www.ead.ufmg.br">www.ead.ufmg.br</a>), sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do candidato.
- 7.2. Inexatidão das declarações, no decorrer do processo ou posteriormente, eliminarão o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.
- 7.3. São de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu e-mail e do endereço residencial durante o processo de seleção, não se responsabilizando o CAED/UFMG por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.
- 7.4. Os casos omissos, no que tange à realização da seleção, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.
- 7.5. O CAED/UFMG reserva-se o direito de cancelar, anular ou adiar a seleção por motivo de força maior ou por baixo número de candidatos inscritos, a critério do próprio Centro, dando ampla divulgação de seus atos e de eventuais providências a serem tomadas pelos candidatos que já tenham efetivado sua inscrição.
- 7.6. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares que vierem a ser publicados pelo CAED/UFMG.
- 7.7. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico <u>pedagogico@caed.ufmg.br</u> ou pelos telefones (31) 3409-3914 ou (31) 3409-3205 Assessoria Pedagógica do Centro de Apoio à Educação a Distância UFMG.

Belo Horizonte, 11 de junho de 2018.

Maria das Graças Moreira Diretora *Pró-tempore* de Educação a Distância da UFMG